

**Arras**  
Código: 4339

**Dados do Cliente**

Nome:	BRUNO DA SILVA COSTA	Endereço:	Rua Machado de Assis	E-mail:	bruno@cap.imb.br24041993
Data Nasc:	24/04/1993	CEP:	93600450	Empresa:	AUTONOMO
CPF:	030.702.780-51	Cidade:	Estância Velha	Função:	CORRETOR DE IMOVEIS
RG:	1100148442	Bairro:	Centro	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9977-75520	Número:	241	Renda:	4000

**Dados do Veículo(s)**

YBR150 FACTOR ED 2022	Fabricante:	YAMAHA	Chassi:	9C6RG3160N0007011	HP:	12cv
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2021/2022	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:	8923
R\$ 13.900,00	Placa:	JAR9C13	Motor:	150	Número Portas:	
	Renavam:	1262995202	Cilindros:	01	Cor:	VERMELHA

**Formas de Pagamento**

**Pagamento do veículo:**

Entrada: R\$ 13.900,00 (TREZE MIL E NOVECENTOS REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 13.900,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 10/01/2022 para a conta do Santander 033, agência 1105 e número 13000116-5

Saldo: R\$ 166,16 (CENTO E SESENTA E SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

Descrição do saldo:

» R\$ 166,16, pago com cartão de crédito em 6 vezes, da bandeira MASTER e titular .

Observações: REFERENTE A TRANSFERENCIA E IPVA

# A T E N Ç Ã O # LEIA ATENTAMENTE O CONTRATO ANTES DE ASSINAR

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

- 01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.
- 02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Canoas no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.
- 03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.
- 04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.
- 05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes, problemas de motor e/ou elétrica que possam surgir no veículo.
- 06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.
- 07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.
- 08) Fica eleito o Foro de Canoas para solucionar qualquer problema omissio a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.
- 09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam

Terça-feira, 11 janeiro 2022 11:05:23

\_\_\_\_\_  
Geovane Conde Vargas

\_\_\_\_\_  
BRUNO DA SILVA COSTA

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
Telefone: